



PREFEITURA DE **MIRADOR**

DECRETO Nº: 039/2016

SÚMULA: “Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

DECRETA

Art. 1º. – Fica constituído o **Conselho Municipal de Saúde – CMS** - do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme art. 3º. da Lei Municipal nº. 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

Art. 2º. – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **Conselho Municipal de Saúde – CMS:**

MEMBROS:	CPF:	
GOVERNO MUNICIPAL:		
Cintia Laise Barbosa de Souza	TITULAR	054.615.769-66
Priscilla de Souza Gama	SUPLENTE	067.415.539-40
Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva	TITULAR	070.084.789-84
José Paulo da Silva	SUPLENTE	897.365.839-53
TRABALHADORES DE SAÚDE:		
Creuda Terezinha Antunes Moreira	TITULAR	659.956.949-87
Viviane de Andrade Kupas	SUPLENTE	066.298.469-23
Sirlei Bueno da Silva	TITULAR	047.994.449-05
Claudiana Cordeiro dos Santos	SUPLENTE	071.976.979-56
USUÁRIOS:		
Maria Lúcia Prado dos Santos	TITULAR	226.324.088-81
Mariza Fernandes Hidalgo	SUPLENTE	014.655.489-20
Adriana Teixeira	TITULAR	069.436.909-81
Abdão Leopoldo de Campos	SUPLENTE	617.469.169-15
Nilse Mara Garrido	TITULAR	198.202.998-61
Neuza Pessoa de Sousa	SUPLENTE	125.391.898-81
Suely Teresa Ravagnani	TITULAR	027.959.569-77
Juditi Florindo Menezes	SUPLENTE	312.321.161-49

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº: 078/2015 de 09 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 07 de Julho de 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal